

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Exonera, a pedido, empregada ocupante de emprego público efetivo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o pedido de exoneração de emprego público efetivo de Assistente Administrativo(a) e Financeiro(a) do CAU/MG aviado no Processo SEI nº 00158.001243/2024-57 pela empregada pública **Ivani de Oliveira Nascimento Antunes** em virtude de nomeação em outro cargo público inacumulável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a seu exclusivo pedido, a partir de 09 de setembro de 2024, a empregada pública **Ivani de Oliveira Nascimento Antunes** da função de Gestora Documental e do emprego público efetivo de Assistente Administrativo(a) e Financeiro(a) do CAU/MG.

Parágrafo único. A data de 8 de setembro de 2024 deverá ser considerada como o último dia de trabalho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2024.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI**, Presidente, em 04/09/2024, às 20:25 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D4DDAD03** e informando o identificador **0328699**.